

ESCLARECIMENTO II

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº001/2026

O **PREDUC**, por meio de sua comissão de licitação, torna público o **ESCLARECIMENTO** do edital de Licitação acima citado, conforme seguem:

QUESTIONAMENTO:

a) “1. *Fórmula do Endividamento Geral (item 10.3.6)*

O edital traz a fórmula $EG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Passivo Circulante}) \div \text{Ativo Total}$.

Pelo que conhecemos das normas contábeis, esse índice costuma ser calculado como $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) \div \text{Ativo Total}$.

Poderiam confirmar qual das duas está correta? Do jeito que está escrito hoje, uma empresa financeiramente saudável pode acabar não passando no limite de 0,50 sem motivo real.”

R: Em relação ao ponto 1 do email encaminhado, há que se esclarecer que a fórmula correta do Endividamento Geral para fins de licitação a ser aplicada é **$(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativo Total}$** .

b) “2. *Anexo XI não localizado (item 10.3.6)*

O edital pede a "Declaração de Capacidade Econômico-Financeira conforme Anexo XI", mas não encontramos esse anexo nos arquivos publicados. Poderiam disponibilizá-lo, ou nos confirmar se podemos apresentar a declaração em modelo próprio, com os mesmos dados exigidos?”

R: Sobre a Declaração de Capacidade Econômica-Financeira, o mesmo pode ser em modelo próprio contendo as seguintes informações: a identificação da empresa (nome completo ou razão social, CNPJ e dados do representante legal, o objeto (o motivo da declaração) e a afirmação de que há recursos para cobrir todas as despesas previstas. (item alterado conforme republicação do edital conforme quesito questionado.)

c) " 3. Diagnóstico de Maturidade 2024

O edital pede que o novo diagnóstico (Produto C) seja comparável ao de 2024. Para que possamos efetivamente afirmar que é comparável, é possível disponibilizar esse documento do diagnóstico de maturidade 2024?"

R: Não é possível disponibilizar o diagnóstico completo, por ser documento interno da instituição. No entanto disponibilizamos, em anexo, a matriz de avaliação com as orientações para a execução do diagnóstico anterior. A empresa que vier a ser contratada terá os diagnósticos internos à disposição, para desenvolvimento de melhorias no próprio diagnóstico.

d) "4. Reajuste de preços

Em um trecho o edital diz que os preços são fixos, sem reajuste; em outro (Termo de Referência, item 19, e cláusula 5.3) aparece previsão de reajuste anual pelo INPC. Poderiam confirmar se haverá reajuste anual e por qual índice?"

R: deve ser considerado o critério de reajuste estabelecido no Termo de Referência, conforme item 19:

19 DO REAJUSTAMENTO

19.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual,

conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

Isso porque, consoante item 21 do Termo de Referência “Em caso de divergência entre o Edital e este Termo, prevalecerá este Termo de Referência.”

e) “5. Carga horária do Produto E (formações)

O Termo de Referência menciona carga horária mínima de 10 horas por atividade, mas o Anexo IV menciona 20 horas. Qual das duas devemos considerar?”

R: Deve ser considerada a referência indicada no Termo de Referência, qual seja, 10 horas, haja vista que o Anexo IV foi colacionado com o intuito de demonstrar a memória de cálculo para a definição das horas necessárias para cada produto, consoante explica o item 4.2.2 do Termo de Referência:

4.2.2 Para fins de avaliação da aceitabilidade dos valores que serão apresentados, foi definido o número máximo estimado de horas a ser despendido para a entrega de cada um dos produtos, a fim de evitar distorções ou mesmo sobrepreço. A memória de cálculo consta no Anexo IV.

f) “6. Pontuação de atestados no Fator 1 (item 2.1.1 do Anexo I)

Se um mesmo atestado tiver informações que se encaixam em mais de um subitem (por exemplo, implantação de PMO no setor público e também no setor educacional), ele pode pontuar em mais de um subcritério ao mesmo tempo, ou cada atestado só pode ser usado uma única vez, em um único subcritério?”

R: O item 2.1.1 do Anexo I veda apenas a apresentação de múltiplos atestados emitidos pela mesma entidade, não havendo vedação à pontuação de um mesmo atestado em mais de um subcritério do Fator 1. Assim, desde que o documento comprove, de forma objetiva, o atendimento simultâneo aos requisitos específicos de cada subcritério, poderá ser considerado para a respectiva pontuação, observados os limites máximos de pontuação previstos no edital.

g) *“7. Preenchimento da planilha de preços (Anexo II) temos três dúvidas sobre o preenchimento:*

a) a coluna "valor por hora" deve ser preenchida também para os produtos de preço fixo, ou só para o Produto B?

b) existe algum valor máximo por item, além do valor total máximo do edital?

c) o Produto B deve ser precificado com um único valor de hora técnica, ou com quatro valores diferentes — um para cada categoria profissional (Sênior, Pleno, Júnior e Especialista de TI), como parece sugerir o item 13.5.2 do Termo de Referência?”

R: a) Em relação ao questionamento, a empresa deverá observar a coluna unidade, o qual indica que o valor proposto deverá seguir a fração hora/relatório.

b) Não, o valor máximo da proposta deverá observar a coluna total máximo estimado de horas.

c) Sim, em valor ofertado que não ultrapasse a coluna valor máximo estimado de horas.

Registra-se, contudo, com relação ao item c), que a distribuição por

categoria constante no Termo de Referência objetiva o controle do teto mensal de horas e da composição da equipe alocada durante a execução contratual.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado digitalmente)

ALINE MARIA BARBOZA ELIAS
Presidente da Comissão de Licitação

(Assinado digitalmente)

GABRIEL LUIZ BRED A NOBRE
Comissão de Licitação

(Assinado digitalmente)

RODRIGO DE ARAÚJO ALVES
Comissão de Licitação

ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DO DIAGNÓSTICO

1. Objetivo do diagnóstico

O diagnóstico deverá identificar e documentar:

- como as ferramentas e metodologias de gestão de projetos estão sendo utilizadas;
- o grau de aderência da metodologia prevista no Manual de Gestão de Projetos, versão 2022 ou mais atual, às necessidades atuais dos usuários;
- o nível de usabilidade, qualidade e familiaridade dos usuários com as ferramentas implantadas;
- as principais dificuldades relacionadas às ferramentas, metodologias, rotinas e fluxos de trabalho;
- as sugestões de melhoria apresentadas pelos gestores e usuários;
- os fluxos de ação atualmente praticados na área de gestão de projetos.

O diagnóstico deve retratar a situação efetivamente encontrada na organização, não se limitando à descrição formal dos procedimentos previstos nos documentos institucionais.

2. Etapas para execução dos serviços

2.1. Levantamento e análise documental

Inicialmente, deverão ser levantados e analisados os documentos técnico-institucionais necessários à compreensão da estrutura e do funcionamento da gestão de projetos na SEED-PR.

A análise deverá contemplar, especialmente:

- o Manual de Gestão de Projetos;
- os documentos, orientações e registros institucionais relacionados à gestão de projetos;
- as rotinas e metodologias atualmente implementadas;
- as informações e estruturas disponíveis no SharePoint de Projetos;
- a Página de Projetos;
- o dashboard de projetos;

- outras ferramentas utilizadas para registro, acompanhamento e monitoramento dos projetos.

Essa etapa deverá permitir a identificação preliminar das regras, procedimentos, instrumentos e estruturas existentes.

2.2. Identificação dos atores envolvidos

Deverá ser realizado o levantamento dos atores que participam direta ou indiretamente da gestão dos projetos da SEED-PR.

O levantamento deverá alcançar representantes das diferentes diretorias e contemplar, no mínimo:

- 15 líderes de projetos;
- gestores de projetos;
- diretores;
- assessores;
- representantes do Gabinete do Secretário;
- outros profissionais envolvidos nas rotinas de planejamento, acompanhamento ou tomada de decisão dos projetos.

A identificação dos atores deverá orientar a seleção dos participantes das entrevistas e assegurar que o diagnóstico represente diferentes áreas e níveis de atuação da Secretaria.

2.3. Realização das entrevistas semiestruturadas

Deverão ser realizadas, no mínimo, 15 entrevistas semiestruturadas com gestores e líderes de projetos, além dos demais atores considerados relevantes.

As entrevistas deverão levantar informações sobre:

- utilização das ferramentas de gestão de projetos;
- aplicação das metodologias e orientações institucionais;
- conhecimento e familiaridade com o Manual de Gestão de Projetos;
- adequação das ferramentas às necessidades das áreas;
- facilidade ou dificuldade de utilização das ferramentas;
- qualidade das informações disponibilizadas;

- rotinas de registro, acompanhamento, monitoramento e comunicação;
- dificuldades encontradas no desenvolvimento e acompanhamento dos projetos;
- sugestões de melhoria relacionadas às ferramentas, metodologias e rotinas existentes.

As informações obtidas deverão ser organizadas de modo a permitir a identificação de aspectos recorrentes, diferenças entre áreas e principais pontos de atenção.

2.4. Avaliação das metodologias de gestão de projetos

Com base na análise documental e nas entrevistas, deverá ser avaliado e documentado o grau de maturidade da metodologia de gestão de projetos proposta no Manual de Gestão de Projetos, versão 2022, e implementada na organização.

A avaliação deverá considerar:

- o conhecimento dos usuários sobre a metodologia;
- a aplicação das orientações previstas no Manual;
- a aderência da metodologia às necessidades atuais dos entrevistados;
- a utilização das rotinas e procedimentos de gestão de projetos;
- a existência de diferenças entre os procedimentos formalmente estabelecidos e aqueles efetivamente praticados;
- os principais obstáculos à utilização da metodologia.

O diagnóstico não deverá apenas informar se a metodologia existe, mas demonstrar como ela está sendo aplicada e em que medida atende às necessidades dos usuários.

2.5. Avaliação das ferramentas existentes

As principais ferramentas de gestão de projetos deverão ser analisadas quanto à sua utilização pelos usuários.

A análise deverá contemplar, entre outras:

- SharePoint de Projetos;
- Página de Projetos;
- dashboard de projetos;
- Manual de Gestão de Projetos;

- demais ferramentas e instrumentos utilizados pela organização.

Para cada ferramenta, deverão ser avaliados e documentados:

- nível de utilização;
- usabilidade;
- qualidade;
- familiaridade dos usuários;
- adequação às atividades realizadas;
- dificuldades encontradas;
- evolução percebida na utilização;
- lacunas identificadas;
- sugestões apresentadas pelos usuários.

2.6. Mapeamento dos fluxos de ação

Deverão ser mapeados os principais fluxos relacionados à gestão de projetos, considerando as rotinas atualmente executadas pela SEED-PR.

O mapeamento deverá demonstrar como ocorrem, na prática, as principais atividades de:

- registro dos projetos;
- atualização das informações;
- acompanhamento da execução;
- monitoramento;
- comunicação entre os envolvidos;
- apresentação das informações;
- validação e tomada de decisão.

O objetivo é identificar como as atividades estão organizadas, quais áreas e atores participam dos processos e onde estão concentradas as principais dificuldades.

2.7. Consolidação das dificuldades e sugestões

As informações documentais, as análises das ferramentas, o mapeamento dos fluxos e os resultados das entrevistas deverão ser consolidados em uma visão integrada.

O diagnóstico deverá apresentar:

- principais dificuldades relacionadas às ferramentas;
- dificuldades relacionadas às metodologias;
- dificuldades relacionadas às rotinas implementadas;
- limitações dos fluxos de trabalho;
- necessidades atuais dos usuários;
- sugestões de melhoria apresentadas pelos entrevistados;
- eventuais lacunas e riscos que precisem ser tratados futuramente.

Nesta etapa, as sugestões deverão ser registradas e organizadas, sem confundir o diagnóstico com a elaboração do plano detalhado de implementação das melhorias, que corresponde a uma etapa posterior da consultoria.

2.8. Apresentação e validação institucional

A versão preliminar do diagnóstico deverá ser apresentada ao Núcleo de Planejamento Setorial – NPS e à Diretoria-Geral – DG.

A validação deverá verificar:

- correspondência entre o documento e a situação observada;
- abrangência das áreas e dos atores consultados;
- consistência das análises;
- clareza das dificuldades identificadas;
- adequação dos registros sobre ferramentas, metodologias, rotinas e fluxos;
- necessidade de ajustes ou complementações.

Após a incorporação das considerações do NPS e da DG, deverá ser apresentada a versão final do Documento Técnico A.